

INTERESSADO: Oliver Dominique Remacle

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE N° 2396/75, CPG, Aprovado em 03/09/75

Com. ao Pleno em 17 de Setembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Olivier Dominique Remacle, filho de Roger Jean Remacle e de dona Madeleine Bourguet, nascido na Bélgica, a 4 de agosto de 1961, domiciliado e residente na Rua Bauru n° 71, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte a histórico escolar do requerente:

1- curso primário com 6 séries na Bélgica, Finlândia e no Equador, no Colégio Anglo-Americano de Quito, onde concluiu a 6ª série. Estudou: Leitura, Linguagem, Ortografia, Matemática Moderna, Estudos Sociais, Ciências e Datilografia;

2- Frequente, no corrente ano letivo, a 6ª série do 1º grau no Curso Experimental Bilíngüe do Liceu Pasteur.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Olivier Dominique Remacle, no exterior, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série do 1º grau, como o requer.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 20 de agosto de 1975

a) Cons<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Hariotto Haidar  
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 03 de setembro de 1975.

a) Cons. José Conceição  
Paixão Presidente